PORTARIA N° 9678.09, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Gala a Servidora Municipal que Identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo o que consta no Artigo 117, combinado com o Inciso III do regime Jurídico Único Lei Municipal n°.002.01 de 05 de abril de 1990, **CONCEDE** a contar de 12 de abril de 2024, cinco dias de Licença Gala a Servidora Municipal **SARA CAMPIOL GODOY.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 12 de abril de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento